

RESOLUÇÃO N° 0513/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 03 de agosto de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0514/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

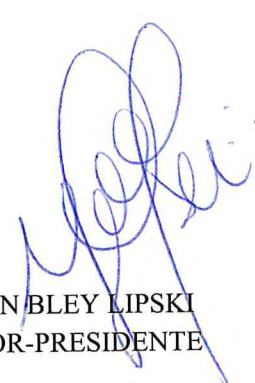
DESIGNAR o empregado EDILSON NABHEN FILHO para a função de COORDENADOR I (GRCP-Coord. Redes), Nível 1, Step inicial, junto à GRCP-GER. OPERACIONAL REGIONAL CORNELIO PROCOPIO, a partir de 03/08/2026.

CUMPRASE

Curitiba, 03 de Agosto de 2026.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0515/2026 – DP/DFRI

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR FINANCEIRO E DE RELACOES COM INVESTIDORES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

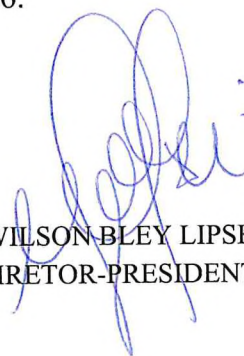
DESTITUIR, a pedido, a empregada MARIA CRISTINA DO ROSARIO RAMIM KAISER da função de COORDENADOR III (GCB-Coord. Contabilidade Geral), Nível 3, Step inicial, junto à GCB-GER.CONTABIL, a partir de 03/08/2026.

CUMPRASE

Curitiba, 03 de Agosto de 2026.



OZIREZ KLOSTER
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELACOES COM
INVESTIDORES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0516/2026 – DP/DFRI

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR FINANCEIRO E DE RELACOES COM INVESTIDORES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

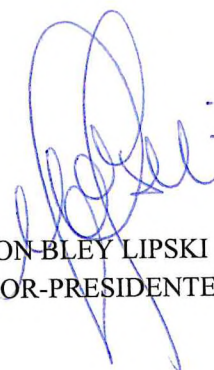
DESIGNAR o empregado JANUARIO MIGUEL CAMPOS para a função de COORDENADOR III (GCB-Coord. Contabilidade Geral), Nível 3, Step inicial, junto à GCB-GER.CONTABIL, a partir de 03/08/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 03 de Agosto de 2026.



OZIRES KLOSTER
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELACOES COM
INVESTIDORES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0517/2026 – DP/DC

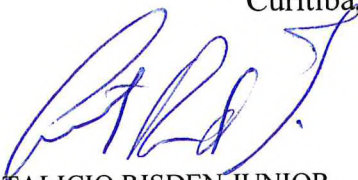
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

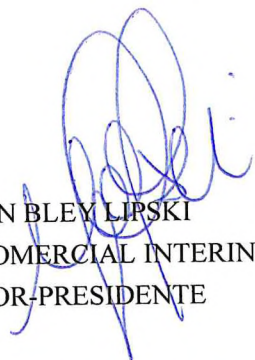
DESIGNAR a empregada MARIA NATALINA DE CARVALHO para a função de APOIO EXECUTIVO (GERC-COORD. COMERCIAL DE CARTEIRAS ESTRATEGICAS), Nível 0, Step 3, junto à GERC-GER.RELACIONAMENTO COMERCIAL, a partir de 03/08/2026.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 03 de Agosto de 2026.



ANATALICIO RISDEN JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO em exercício



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR COMERCIAL INTERINO
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0518/2026 – DP/DC

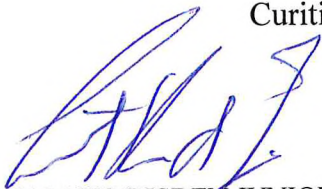
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

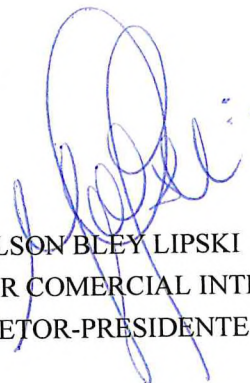
DESIGNAR a empregada KARINA GIL LOPES para a função de APOIO EXECUTIVO (GERC-COORD. COMERCIAL DE CARTEIRAS ESTRATEGICAS), Nível 0, Step 3, junto à GERC-GER.RELACIONAMENTO COMERCIAL, a partir de 13/08/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 03 de Agosto de 2026.



ANATALICIO RISDEN JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO em exercício



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR COMERCIAL INTERINO
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0519/2026 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

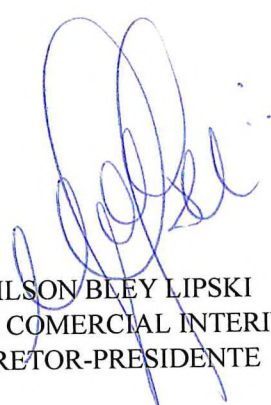
DESTITUIR o empregado MARLON SILVEIRA ANDRETTA da função de APOIO EXECUTIVO (GERC-COORD. COMERCIAL DE CARTEIRAS ESTRATEGICAS), Nível 0, Step inicial, junto à GERC-GER.RELACIONAMENTO COMERCIAL, a partir de 03/08/2026.

CUMPRASE

Curitiba, 03 de Agosto de 2026.



ANATALICIO RISDEN JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO em exercício



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR COMERCIAL INTERINO
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0520/2026 – DP/DC

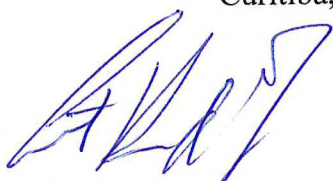
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

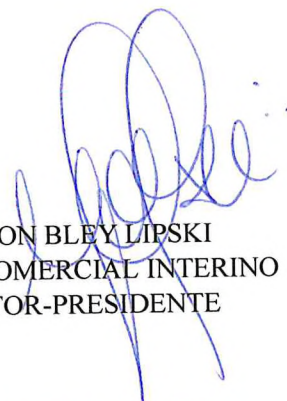
DESIGNAR o empregado MARLON SILVEIRA ANDRETTA para a função de APOIO EXECUTIVO (GERC-COORD. COMERCIAL DE CARTEIRAS ESTRATEGICAS), Nível 0, Step 3, junto à GERC-GER.RELACIONAMENTO COMERCIAL, a partir de 03/08/2026.

CUMPRASE

Curitiba, 03 de Agosto de 2026.



ANATALICIO RISDEN JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO em exercício



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR COMERCIAL INTERINO
DIRETOR-PRESIDENTE

A MISSÃO DA SANEPAR É ASSEGURAR SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE FORMA SUSTENTÁVEL E INOVADORA, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 0521/2026 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

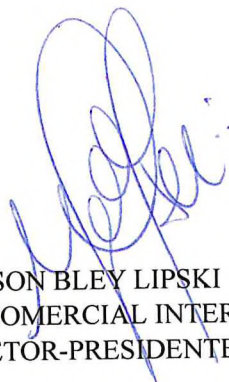
DESIGNAR o empregado RENAN BARAUSSE para a função de APOIO EXECUTIVO (GERC-COORD. COMERCIAL DE CARTEIRAS ESTRATEGICAS), Nível 0, Step 3, junto à GERC-GER.RELACIONAMENTO COMERCIAL, a partir de 03/08/2026.

CUMpra-SE

Curitiba, 03 de Agosto de 2026.



ANATALICIO RISEN JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO em exercício



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR COMERCIAL INTERINO
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0522/2026 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

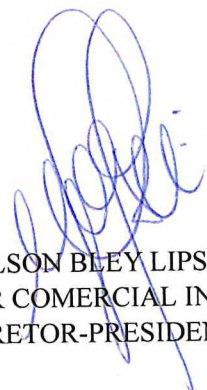
DESIGNAR o empregado EMERSON JOSE PEREIRA para a função de APOIO EXECUTIVO (GERC-COORD. COMERCIAL DE CARTEIRAS ESTRATEGICAS), Nível 0, Step 3, junto à GERC-GER.RELACIONAMENTO COMERCIAL, a partir de 03/08/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 03 de Agosto de 2026.



ANATALICIO RISDEN JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO em exercício



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR COMERCIAL INTERINO
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0523/2026 – DP/DIN

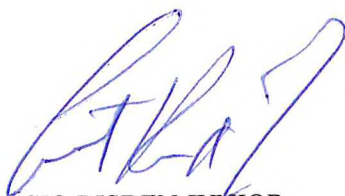
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE INOVACAO E NOVOS NEGOCIOS da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

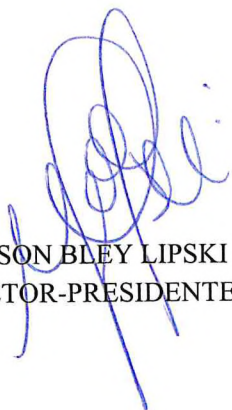
DESTITUIR a empregada MARISA SUELI SCUSSIATO CAPRIGLIONI da função de ESPECIALISTA EM NOVOS NEGÓCIOS II, Step inicial, junto à DIN-DIR INOVACAO E NOVOS NEGOCIOS, a partir de 10/08/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 03 de Agosto de 2026.



ANATALICIO RISEN JUNIOR
DIRETOR DE INOVACAO E NOVOS NEGOCIOS



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0524/2026 – DP/DIN

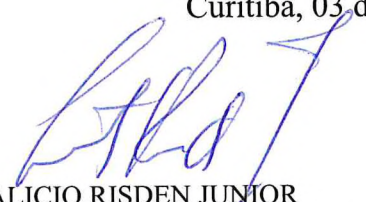
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE INOVACAO E NOVOS NEGOCIOS da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

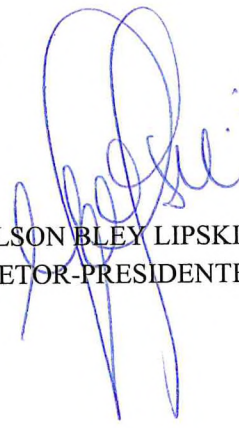
DESIGNAR a empregada MARISA SUELI SCUSSIATO CAPRIGLIONI para a função de ESPECIALISTA EM NOVOS NEGÓCIOS III, Step inicial, junto à DIN-DIR INOVACAO E NOVOS NEGOCIOS, a partir de 10/08/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 03 de Agosto de 2026.



ANATALICIO RISDEN JUNIOR
DIRETOR DE INOVACAO E NOVOS NEGOCIOS



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

A MISSÃO DA SANEPAR É ASSEGURAR SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE FORMA SUSTENTÁVEL E INOVADORA, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 0525/2026 – DP/DIN

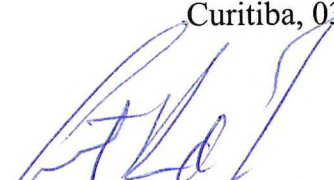
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE INOVACAO E NOVOS NEGOCIOS da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

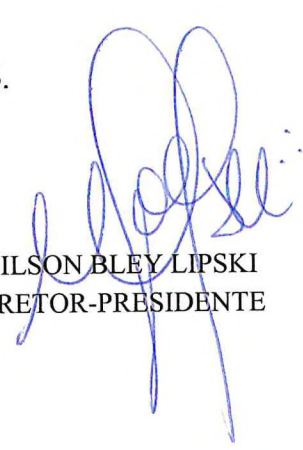
DESIGNAR a empregada ADRIANA MARIA TEDESCO para a função de APOIO EXECUTIVO (GPIN-GER.PESQUISA E INOVACAO/ ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à GPIN-GER.PESQUISA E INOVACAO, a partir de 10/08/2026.

CUMPRASE

Curitiba, 03 de Agosto de 2026.



ANATALICIO RISDEN JUNIOR
DIRETOR DE INOVACAO E NOVOS NEGOCIOS



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0526/2026 – DP/DMA/DO/DA/DI

O Diretor-Presidente, o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, o Diretor de Operações, o Diretor Administrativo em exercício e a Diretora de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação dos primeiros e suplência dos segundos, comporem o Grupo de trabalho, de caráter permanente, para adequação, desenvolvimento e implementação do Plano de Segurança da Água – PSA, nos Sistemas de Abastecimento de Água – SAA da Companhia, em atendimento à metodologia da Organização Mundial da Saúde e ABNT 17.080:2023, no âmbito das respectivas Gerências/Unidades a seguir:

Superintendência Operacional Região Metropolitana e Litoral (SPML):

Silmeri Dallalibera	DO/GPAC
Alberto Miguel Geronazzo	DO/GPAC
Carla Bastos Dias	DP/DACMK
Audrei Margarida Basso Osinski	DO/GACF
Juliano de Souza Bagatin	DMA/GDSA
Sandro Edson Lopes	DA/GEAP
Juliano Campos Pereira	DAGRC/GGRC
Ernani Jose Ramme	DO/GEML
Juliano César Rego Ferreira	DMA/GGAM
Arnaldo Giovani Rech	DMA/GHID
Zuleika de Fátima Valaksi	DI/GHIG
Eucris Christakis	DO/GPAC
João Gabriel Lemes	DO/GRCL
Maurício André de Campos	DO/GRCL
Bernard Lindner	DO/GRCN
Vivian Andrea Gonçalves	DO/GRCS

Gerência de Redes de Londrina (GRLD) e da Gerência Industrial de Londrina (GILD):

Eliel Maciel Ribeiro	DO/GILD
----------------------	---------

Fernando Lagos Da Silva	DO/GILD
Giovanna Migotto da Fonseca	DP/DACMK
Rosimere de Castro	DO/GACF
Andrea Cristina Fontes Silva	DMA/GDSA
Claudio Aparecido Borges	DA/GEAP
Juliano Campos Pereira	DAGRC/GGRC
Flavio Yoshida	DO/GEND
Tiago Massaneiro Sucek	DMA/GGAM
Arnaldo Giovani Rech	DMA/GHID
Felipe Campos Ribeiro	DI/GHIG
Denys Raphael de Camargo	DO/GILD
Jose Augusto Goncalves	DO/GILD
Leandro Costalonga	DO/GILD
Flavio Rogerio Gusmao Correa	DO/GRLD

Gerência Operacional Regional de União da Vitória (GRUV):

Alessandro Mernick	DO/GRUV
Marcelo Luiz Bloot	DO/GRUV
Ediane Battistuz	DP/DACMK
Audrei Margarida Basso Osinski	DO/GACF
Luciana de Fátima Garcia	DMA/GDSA
Anderson Luis Lichowski	DA/GEAP
Juliano Campos Pereira	DAGRC/GGRC
Rafael Polak	DO/GESD
Marcos del Ré Fernandes	DMA/GGAM
Rita Ivone Camana	DMA/GHID
Zuleika de Fátima Valaski	DI/GHIG
Bolivar Luiz Menoncin Junior	DO/GRUV
Cleverson Julio Barbosa	DO/GRUV
Daliana Brunni Stachechen Golanovski	DO/GRUV
Georges Luiz Arving	DO/GRUV
Juarez Marques de Lima	DO/GRUV
Roberto Oroski Pageski	DO/GRUV

Gerência Operacional Regional de Telêmaco Borba (GRTB):

Oseias Jorge de Melo	DO/GRTB
Izabel Caroline Rodrigues Fortes	DO/GRTB

Resolução 0526/2026 - 2/11

Emanuele Campos Miranda	DP/DACMK
Audrei Margarida Basso Osinski	DO/GACF
Crislaine Mendes	DMA/GDSA
Fabiula dos Santos Algaier	DA/GEAP
Juliano Campos Pereira	DAGRC/GGRC
Rafael Polak	DO/GESD
Marcos del Ré Fernandes	DMA/GGAM
Rita Ivone Camana	DMA/GHID
Zuleika de Fátima Valaski	DI/GHIG
André Luiz Zadra	DO/GRTB
Pablo Aparecido Santucci	DO/GRTB
Ruberlei Campos Heil	DO/GRTB

Gerência Operacional Regional Litoral (GRLI):

Marcos Eduardo Muniz	DO/GRLI
Joilson dos Passos	DO/GRLI
Carla Bastos Dias	DP/DACMK
Audrei Margarida Basso Osinski	DO/GACF
Guilherme Zavataro	DMA/GDSA
Elton José Pires da Silva	DA/GEAP
Juliano Campos Pereira	DAGRC/GGRC
Ernani Jose Ramme	DO/GEML
Juliano César Rego Ferreira	DMA/GGAM
Arnaldo Giovanni Rech	DMA/GHID
Zuleika de Fátima Valaksi	DI/GHIG
Luiz Leandro de Vicente	DO/GRLI
Marcelo de Paula Podbevsek	DO/GRLI
Maria Eunice Chagas Furtado	DO/GRLI
José Rogerio Lopes Machado	DO/GRLI
Rodrigo Gimenes da Silva	DO/GRLI

Gerência Operacional Regional de Foz do Iguaçu (GRFI):

Polyana dos Santos Varlett	DO/GRFI
Kleber Gomes Ramirez	DO/GRFI
Monica Venson	DP/DACMK
Denise de Cassia Binder Aguiar Dias	DO/GACF
Célia Regina Giacomel	DMA/GDSA
Alcides Borges de Carvalho	DA/GEAP

Juliano Campos Pereira	DAGRC/GGRC
Eduardo Luiz Arrozi	DO/GESO
Lutero Eduardo Lúcio	DMA/GGAM
Rita Ivone Camana	DMA/GHID
Mariele Larissa Groxko	DI/GHIG
Alexandre Seibert	DO/GRFI
Alvir Piovezan	DO/GRFI
Cleverson Biterlini	DO/GRFI
Denis Amaro dos Santos	DO/GRFI
Luiz Carlos Machado	DO/GRFI
Marcos Antonio do Nascimento Costa	DO/GRFI
Mauro Alberto Betanin	DO/GRFI
Vainer Borges de Cerqueira	DO/GRFI
Vanderlei Gonçalves da Silva	DO/GRFI
Victor Carlos Martinez	DO/GRFI

Gerência Operacional Regional de Francisco Beltrão (GRFB):

Jocinei Szymanski	DO/GRFB
Eliane Locatelli Alves	DO/GRFB
Monica Venson	DP/DACMK
Denise de Cassia Binder Aguiar Dias	DO/GACF
Marilúcia Cyrino Rodrigues	DMA/GDSA
Carlos Alberto Dias	DA/GEAP
Juliano Campos Pereira	DAGRC/GGRC
Eduardo Luiz Arrozi	DO/GESO
Lutero Eduardo Lúcio	DMA/GGAM
Rita Ivone Camana	DMA/GHID
Mariele Larissa Groxko	DI/GHIG
Marciele Rozeli Fanck Formentini	DO/GRFB
Mariana Choldys Barcaro	DO/GRFB
Mariana Choldys Barcaro	DO/GRFB
Valdir Dalsente	DO/GRFB

Gerência Operacional Regional Apucarana (GRAP):

Mauro José Araújo dos Santos	DO/GRAP
Jefferson Carlos de Oliveira	DO/GRAP
Giovanna Migotto da Fonseca	DP/DACMK
Rosimere de Castro	DO/GACF

Andrea Cristina Fontes Silva	DMA/GDSA
Guilherme Toshiya Uemura Junior	DA/GEAP
Juliano Campos Pereira	DAGRC/GGRC
Flavio Yoshida	DO/GEND
Tiago Massaneiro Sucek	DMA/GGAM
Arnaldo Giovani Rech	DMA/GHID
Felipe Campos Ribeiro	DI/GHIG
Antonio Paulo Mancino	DO/GRAP
Carla Felisbino Rodrigues	DO/GRAP
Carlos Augusto Kurten de Lima	DO/GRAP
Erika Barratella	DO/GRAP
Ivan Luiz Batistela	DO/GRAP
Leonides Martins dos Santos	DO/GRAP
Paulo Cezar Lopes	DO/GRAP
Rodrigo Veggian Rocha	DO/GRAP
Ronaldo Adriano Cândido	DO/GRAP
Severo Aparecido Cremer	DO/GRAP
Tomaz Celso Drozda	DO/GRAP
Wellington Cesar Calomeno	DO/GRAP

Gerência Operacional Regional Arapongas (GRAR):

Thalles Eduardo Jesus Pereira	DO/GRAR
Eduardo Mattos de Piccole	DO/GRAR
Giovanna Migotto da Fonseca	DP/DACMK
Rosimere De Castro	DO/GACF
Andrea Cristina Fontes Silva	DMA/GDSA
Guilherme Toshiya Uemura Junior	DA/GEAP
Juliano Campos Pereira	DAGRC/GGRC
Flavio Yoshida	DO/GEND
Tiago Massaneiro Sucek	DMA/GGAM
Arnaldo Giovani Rech	DMA/GHID
Felipe Campos Ribeiro	DI/GHIG
Antonio Marcos Daniel da Silva	DO/GRAR
Luis Antonio Castro Alves	DO/GRAR
Thainã Henrique Borges da Silva	DO/GRAR
Wagner Luciano de Souza	DO/GRAR

Resolução 0526/2026 - 5/11

Gerência Operacional Regional Cascavel (GRCA):

Orlando Cesco Junior	DO/GRCA
Vicente Jaco Junges	DO/GRCA
Monica Venson	DP/DACMK
Denise de Cassia Binder Aguiar Dias	DO/GACF
Célia Regina Giacomel	DMA/GDSA
Charles Augusto de Castro Carniel	DA/GEAP
Juliano Campos Pereira	DAGRC/GGRC
Eduardo Luiz Arrozi	DO/GESO
Lutero Eduardo Lúcio	DMA/GGAM
Rita Ivone Camana	DMA/GHID
Mariele Larissa Groxko	DI/GHIG
Jose Fernando de Souza Bombarda	DO/GRCA
Arnaldo Felipe dos Santos	DO/GRCA
Maria Clara Tomacheski Silva	DO/GRCA
Wagner David dos Reis	DO/GRCA

Gerência Operacional Regional Campo Mourão (GRCM):

Marcelo Cruz	DO/GRCM
Leandro de Lima	DO/GRCM
Monica Venson	DP/DACMK
Fernando Mario Araujo	DO/GACF
Adriano Valerio da Silva	DMA/GDSA
Luís Sérgio da Silva	DA/GEAP
Juliano Campos Pereira	DAGRC/GGRC
Erick Christian Tomiello	DO/GENO
Josete de Fátima de Sá	DMA/GGAM
Arnaldo Giovani Rech	DMA/GHID
Paulo Alvares da Silva Soares	DI/GHIG
Araceli Eliane Pendiuk Stela	DO/GRCM
Aurelio Marques Machado Santos	DO/GRCM
Diego Peterelli Garcia	DO/GRCM
Grazielly Carvalho da Silva	DO/GRCM
Iray Caria júnior	DO/GRCM

Gerência Operacional Regional Cornélio Procópio (GRCP):

Leandro Marques	DO/GRCP
Cleofas Barbosa	DO/GRCP

Resolução 0526/2026 - 6/11

Emanuele Campos Miranda	DP/DACMK
Rosimere de Castro	DO/GACF
Gabriela Cristina Nogueira	DMA/GDSA
Ricardo Rodrigues De Oliveira	DA/GEAP
Juliano Campos Pereira	DAGRC/GGRC
Flavio Yoshida	DO/GEND
Tiago Massaneiro Sucek	DMA/GGAM
Arnaldo Giovani Rech	DMA/GHID
Felipe Campos Ribeiro	DI/GHIG
Adelir Antonio Trentin Junior	DO/GRCP
Bruno Silva de Sousa	DO/GRCP
Fernando Paschetto	DO/GRCP
Renan Antonio de Lima Faria	DO/GRCP
Thiago Henrique Bueno da Silva	DO/GRCP

Gerência Operacional Regional Maringá (GRMA):

Rui Mendes Junior	DO/GRMA
Ederson Rech	DO/GRMA
Giovanna Migotto da Fonseca	DP/DACMK
Fernando Mario Araújo	DO/GACF
Adriano Valerio da Silva	DMA/GDSA
Katia Micheli Fabricio	DA/GEAP
Juliano Campos Pereira	DAGRC/GGRC
Erick Christian Tomiello	DO/GENO
Josete de Fátima de Sá	DMA/GGAM
Arnaldo Giovani Rech	DMA/GHID
Paulo Alvares da Silva Soares	DI/GHIG
André da Silva Barbosa	DO/GRMA
Cláudia Cristina Maebara Kimura	DO/GRMA
Eduardo Luiz Delmonico	DO/GRMA
Leonardo Duarte da Silva	DO/GRMA
Rodrigo Bechi Rodrigues	DO/GRMA
Valteir Galdino da Nobrega	DO/GRMA

Gerência Operacional Regional Pato Branco (GRPБ):

Fabiane Ronda	DO/GRPБ
Marcos Antonio Giroto	DO/GRPБ
Ediane Battistuz	DP/DACMK

Resolução 0526/2026 - 7/11

Denise de Cassia Binder Aguiar Dias	DO/GACF
Marilúcia Cyrino Rodrigues	DMA/GDSA
Valdeci Machado	DA/GEAP
Juliano Campos Pereira	DAGRC/GGRC
Eduardo Luiz Arrosi	DO/GESO
Lutero Eduardo Lúcio	DMA/GGAM
Rita Ivone Camana	DMA/GHID
Mariele Larissa Groxko	DI/GHIG
Aldenei Bohn	DO/GRPB
Antoniél Alvez Cortes Filho	DO/GRPB
Cleomir Turra	DO/GRPB
Gelson Bonetti	DO/GRPB
Jair Expedito Bozi	DO/GRPB
João Carlos Martinello	DO/GRPB
Kleber Leonardo Palaro	DO/GRPB
Leandro Rodrigues	DO/GRPB
Luciano Janzkovski	DO/GRPB
Simone Maria Southier Da Silva	DO/GRPB
Tais Luzia Cadorin Peres	DO/GRPB
Vanessa Ferreira Felipetto	DO/GRPB

Gerência Operacional Regional Ponta Grossa (GRPG):

Fabiano Icker Oroski	DO/GRPG
Elvis Luan Alves	DO/GRPG
Emanuele Campos Miranda	DP/DACMK
Audrei Margarida Basso Osinski	DO/GACF
Luciana de Fátima Garcia	DMA/GDSA
Germano Cesar Angeiski Da Luz	DA/GEAP
Juliano Campos Pereira	DAGRC/GGRC
Rafael Polak	DO/GESD
Marcos del Ré Fernandes	DMA/GGAM
Rita Ivone Camana	DMA/GHID
Zuleika de Fátima Valaski	DI/GHIG
Andressa Belo Costa	DO/GRPG
Anselmo Rodrigues de Andrade	DO/GRPG
Vanderlei Pedroso Fernandes	DO/GRPG

Gerência Operacional Regional Paranaíba (GRPV):

Milton Rozendo Filho	DO/GRPV
Carla Aparecida Esperança	DO/GRPV
Giovanna Migotto da Fonseca	DP/DACMK
Fernando Mario Araujo	DO/GACF
Camila Imaculada da Silva	DMA/GDSA
Everton Wanderlei Niehues	DA/GEAP
Juliano Campos Pereira	DAGRC/GGRC
Erick Christian Tomiello	DO/GENO
Josete de Fátima de Sá	DMA/GGAM
Arnaldo Giovani Rech	DMA/GHID
Paulo Alvares da Silva Soares	DI/GHIG
Fabio Sampaio dos Santos	DO/GRPV
Jean Laert Freitas Moreira	DO/GRPV
Paulo Patrique Carlos Henri	DO/GRPV

Gerência Operacional Regional Santo Antônio da Platina (GRSP):

Anderson Yukio Aoyagi	DO/GRSP
Pedro Luis Pinho	DO/GRSP
Emanuele Campos Miranda	DP/DACMK
Rosimere de Castro	DO/GACF
Gabriela Cristina Nogueira	DMA/GDSA
Ricardo Rodrigues de Oliveira	DA/GEAP
Juliano Campos Pereira	DAGRC/GGRC
Flavio Yoshida	DO/GEND
Tiago Massaneiro Sucek	DMA/GGAM
Arnaldo Giovani Rech	DMA/GHID
Felipe Campos Ribeiro	DI/GHIG
Cristiane dos Santos Mendonça Giavina Bianchi	DO/GRSP
Gabriel Cirino de Jesus Sitta	DO/GRSP
Matheus Santelli Mancino	DO/GRSP
Rosemare Barbosa de Oliveira Fernandes	DO/GRSP

Gerência Operacional Regional Toledo (GRTO):

Donizete Obara	DO/GRTO
Carlos Rogério Alves	DO/GRTO
Monica Venson	DP/DACMK

Resolução 0526/2026 - 9/11

Denise de Cassia Binder Aguiar Dias	DO/GACF
Célia Regina Giacomel	DMA/GDSA
Carlos Alberto Dias	DA/GEAP
Juliano Campos Pereira	DAGRC/GGRC
Eduardo Luiz Arrosi	DO/GESO
Lutero Eduardo Lúcio	DMA/GGAM
Rita Ivone Camana	DMA/GHID
Mariele Larissa Groxko	DI/GHIG
Andreia Maria de Souza Martins Cabral	DO/GRTO
Carlos Leandro Alves Pires	DO/GRTO
Cristopher Anderson Iaschombeck	DO/GRTO
Geison Da Silva Gomes	DO/GRTO
Helton Douglas Guedes de Oliveira	DO/GRTO
Jessica Skolmovski da Silva	DO/GRTO
Marcio Demar Preuss	DO/GRTO
Maria das Graças Alves Troller	DO/GRTO
Olavo Lombardi Ferreira	DO/GRTO

Gerência Operacional Regional Umuarama (GRUM):

Vitor Hugo Rodrigues de Oliveira	DO/GRUM
Êmili Marini Silva	DO/GRUM
Monica Venson	DP/DACMK
Fernando Mario Araújo	DO/GACF
Camila Imaculada da Silva	DMA/GDSA
Valdemir Vieira da Fonseca	DA/GEAP
Juliano Campos Pereira	DAGRC/GGRC
Erick Christian Tomiello	DO/GENO
Josete de Fátima de Sá	DMA/GGAM
Arnaldo Giovani Rech	DMA/GHID
Paulo Alvares da Silva Soares	DI/GHIG
Alessandro Marcelo Xavier de Carvalho	DO/GRUM
Gustavo Fernando Weber	DO/GRUM
Valdinei Lucio da Silva Paulino	DO/GRUM

O presente ato, em razão de alteração de membros, revoga as Resoluções de nºs 0144/2024, 0145/2024, 0149/2024, 0151/2024, 0152/2024, 0153/2024, 0154/2024, 0156/2024, 0157/2024, 0160/2024, 0161/2024 0162/2024, 0163/2024, 0164/2024, 0952/2024, 0953/2024, 0954/2024, 0956/2024, 0957/2024 e 0958/2024, e dá continuidade

Resolução 0526/2026 - 10/11

aos trabalhos relacionados ao cronograma estabelecido na Resolução nº 457/2026 – DMA/DO.

C U M P R A – S E

Curitiba, 03 de agosto de 2026.

Assinado

Fernando Guedes
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Anatalicio Ridsen Junior
Diretor Administrativo
Em exercício

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Resolução 0526/2026 - 11/11

Documento: **Res526_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 04/08/2026 16:03, **Sergio Wippel** em 04/08/2026 16:16, **Wilson Bley Lipski** em 04/08/2026 16:55.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 04/08/2026 11:53 Local: SANEPAR/09002, **Anatalicio Risdén Junior (XXX.691.407-XX)** em 04/08/2026 14:23 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.907.278-6** por: **Willian Grossl** em: 03/08/2026 17:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0527/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

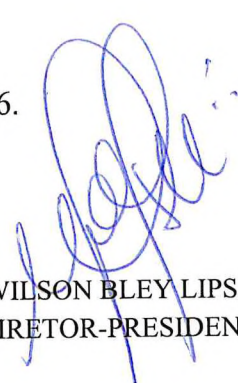
DESIGNAR o empregado RAFAEL CORSINI AUGUSTO para a função de COORDENADOR II (GRSP-Coord. Planejamento e Administracao), Nível 2, Step inicial, junto à GRSP-GER. OPERAC. REG. SANTO ANTONIO DA PLATINA, a partir de 05/08/2026.

CUMPRASE

Curitiba, 04 de Agosto de 2026.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0528/2026 - DP/DO/DA

O Diretor-Presidente, o Diretor de Operações e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Atexara Tecnologia e Soluções Ltda., às Normas Legais, ao RILC, aos Manuais, ao Edital, ao Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 69.152/2026 – OS nº 417816, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. nº 181/2026 - GRCA, processo e-Protocolo nº 26.122.244-2.

Wagner Cristiano Antonello	DO/GRCA
Priscila Paula Peccher	DA/GSMC
Nilton Luiz Perez Mollinari	DO/GPSO

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final

C U M P R A – S E

Curitiba, 04 de agosto de 2026.

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Anatalicio Risten Junior
Diretor Administrativo
Em exercício

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res528_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 04/08/2026 16:16, **Wilson Bley Lipski** em 06/08/2026 17:45.

Assinatura Avançada realizada por: **Anatalicio Ridsen Junior (XXX.691.407-XX)** em 05/08/2026 17:29 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **26.122.244-2** por: **Willian Grossl** em: 04/08/2026 15:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 0529/2026

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de trabalho, de caráter temporário, voltado exclusivamente à implantação do ERP Cloud e Solução Integrada de Planejamento de Investimentos, Gestão de Empreendimentos e Gestão de Ativos Administrativos na Sanepar.

Empregado	Atuação
Megrith Giacomel Brunetto	Gerente de Projetos
Joel Pires	Líder de Negócios Planejamento de Investimentos, Poços, Projetos, Legalização de Imóveis e Obras
Marcelo Gaspar	Consultor Técnico
João Otavio Nunes de Souza Schwartz	Consultor Operacional e GMO
Adriana Aparecida Ribeiro Mainardes	Consultor Operacional de Negócios Planejamento de Investimentos, Poços, Projetos, Legalização de Imóveis e Obras
Felipe Blanc de Andrade	Consultor Técnico, Cutover e AMS
Anete Alves Ribeiro Magalhães	Líder Processo Contabilidade e Gestão Fiscal e Tributária
Vanessa Maria Moecke Araujo Dilly	Líder Processo Financeiro
Gilberto dos Santos Gauza Junior	Líder Processo Contratos
Luis Guilherme Pereira Alves Uadi	Líder Processos Orçamento e Contratos
Rogério Vicentine	Líder Processo Gestão de Pessoas
Rodrigo Pedroso Goncalves	Líder Processos Materiais e Logística
Ivan Jaciuk	Líder Processo Faturamento
Leonardo Rodrigues Trindade	Líder Processo Gestão de Ativos operacionais
Izaldo Waldera Junior	Líder Processo Gestão de Ativos administrativos
Roque Wilson Sanchez Siqueira	Líder Processo Gestão Orçamentária
Rosane Donizeti da Silva	Líder Processo Migração e Integração
Patricia Maia Wunder de Oliveira	Líder Processo Migração e Integração
Rodrigo Eduardo da Silva	Apoio Processo Processo Contábil
Elaine Baroto Nascimento Nicolossi	Apoio Processo Processo Contábil
Erick Roberto Bassa	Apoio Processo Processos Contábil e Financeiro
Daniel Ceccon Atalla	Apoio Processo Processo Financeiro
Joel Keller	Apoio Processo Processo Financeiro
Marcelo Loures Ribeiro	Apoio Processo Processos Materiais e Logística

As atribuições e responsabilidades do Grupo de trabalho estão elencadas em Parecer Técnico n.º 03/2026 – DA, processo e-Protocolo n.º 23.044.573-7.

Diante da reestruturação da equipe do Projeto Solução Integrada de Planejamento de Investimentos, Gestão de Empreendimentos e Gestão de Ativos Administrativos, e visando à continuidade das atividades, estabelece-se o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de emissão desta Resolução, para a conclusão dos trabalhos.

O presente ato, em razão da readequação da estrutura organizacional temporária do Projeto ERP Cloud na Sanepar, revoga a Resolução Conjunta nº 046/2026.

C U M P R A – S E

Curitiba, 04 de agosto de 2026.

Assinado

Anatalicio Ridsen Junior
Diretor de Inovação e Novos Negócios
Diretor Administrativo
Em exercício

Assinado

Ozires Kloster
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Flávio Luis Coutinho Slivinski
Diretor Jurídico

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Fernando Guedes
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor Comercial Interino
Diretor-Presidente

Documento: **Res529_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 05/08/2026 17:48, **Ozires Kloster** em 06/08/2026 10:01, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 06/08/2026 11:55, **Flavio Luis Coutinho Slivinski** em 07/08/2026 15:58, **Wilson Bley Lipski** em 07/08/2026 18:11.

Assinatura Avançada realizada por: **Anatalicio Ridsen Junior (XXX.691.407-XX)** em 06/08/2026 16:18 Local: SANEPAR/08991, **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 07/08/2026 14:25 Local: SANEPAR/09002.

Inserido ao protocolo **23.044.573-7** por: **Willian Grossl** em: 05/08/2026 17:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0530/2026 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa incumbida de analisar eventuais infrações e demais condutas em desconformidade com às Normas Legais e com o Código de Conduta e Integridade - Terceiros, apontadas em desfavor da empresa Aljava Ltda. Compete ainda à Comissão avaliar eventuais reflexos desta conduta nos contratos vigentes com a Companhia, bem como examinar a conformidade com os dispositivos legais e as providências administrativas a serem aplicadas, caso sejam pertinentes.

A motivação para a instauração de procedimento administrativo e de nomeação da Comissão está fundamentada no Relatório de Apuração NC.A. 16/2025 (Averiguação Preliminar 627/2026) emitido pelo Núcleo de Compliance/DAGRC e pela Inf. nº 133/2026 - GRCN, processo e-Protocolo n.º 21.901.375-2.

Ernani José Ramme	DO/GEML
Juliana Cordeiro Neves	DO/GRCN
Henrique Dias Junior	DO/SPML

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 05 de agosto de 2026.

Assinado

Sergio Wippel

Diretor de Operações

Assinado

Wilson Bley Lipski

Diretor-Presidente

Documento: **Res530_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 05/08/2026 15:23, **Wilson Bley Lipski** em 05/08/2026 17:32.

Inserido ao protocolo **21.901.375-2** por: **Willian Grossl** em: 05/08/2026 15:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0531/2026 – DP/DJ

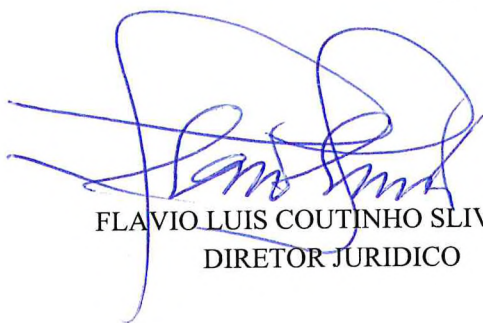
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR JURIDICO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

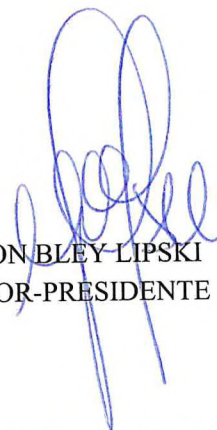
DESTITUIR o empregado SAIMON MARCELO CRUZ DE REZENDE da função de APOIO EXECUTIVO (GJG-GER.JURIDICA GERAL/ ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à GJG-GER.JURIDICA GERAL, a partir de 10/08/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 05 de Agosto de 2026.



FLAVIO LUIS COUTINHO SLIVINSKI
DIRETOR JURIDICO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0532/2026 – DP/DJ

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR JURIDICO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

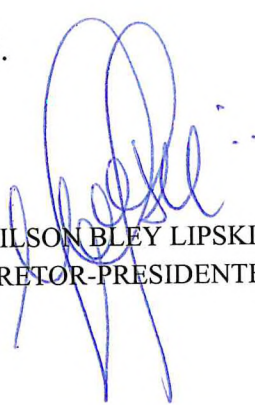
DESIGNAR o empregado PAULO SERGIO GUEDES para a função de APOIO EXECUTIVO (GJG-Nucleo Londrina), Nível 0, Step inicial, junto à GJG-GER.JURIDICA GERAL, a partir de 10/08/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 05 de Agosto de 2026.



FLAVIO LUIS-COUTINHO SLIVINSKI
DIRETOR JURIDICO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

A MISSÃO DA SANEPAR É ASSEGURAR SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE FORMA SUSTENTÁVEL E INOVADORA, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 0533/2026 – DP/DA/DO/DI

O Diretor-Presidente, o Diretor Administrativo em exercício, o Diretor de Operações e a Diretora de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

REVOGAR os efeitos das Resoluções nº 0493/2026 – DP/DA/DO/DI

JUSTIFICATIVA: O presente ato revoga a Resolução supracitada, tendo em vista a necessidade de retificação dos dados do e-protocolo 26.295.456-0.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 06 de agosto de 2026.

Assinado
Anatalicio Risten Junior
Diretor Administrativo
Em exercício

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res533_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 06/08/2026 16:05, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 06/08/2026 16:06, **Wilson Bley Lipski** em 07/08/2026 17:09.

Assinatura Avançada realizada por: **Anatalicio Risten Junior (XXX.691.407-XX)** em 07/08/2026 15:34 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **26.295.456-0** por: **Willian Grossl** em: 06/08/2026 15:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0534/2026 - DP/DA/DO/DI

O Diretor-Presidente, o Diretor Administrativo em exercício, o Diretor de Operações e a Diretora de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa WIPRO do Brasil Tecnologia LTDA., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 45780/2021, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. nº 025/2026 – DA e PT nº 06/2026-DA, processo e-protocolo nº 26.367.251-8.

Leandro Alberto Novak	DO/GDOP
Rosa Maria Saunitti	DI
Enivaldo Marcos Da Silva	DA/GAQC

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 06 de agosto de 2026.

Assinado

Anatalicio Riden Junior
Diretor Administrativo
Em exercício

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res534_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 06/08/2026 16:05, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 06/08/2026 16:06, **Wilson Bley Lipski** em 06/08/2026 17:45.

Assinatura Avançada realizada por: **Anatalicio Ridsen Junior (XXX.691.407-XX)** em 06/08/2026 16:15 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **26.367.251-8** por: **Willian Grossl** em: 06/08/2026 15:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0535/2026 - DP/DMA/DFRI/DA/DO/DC/DIN

O Diretor-Presidente, o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, o Diretor Administrativo, o Diretor de Operações, o Diretor Comercial Interino e o Diretor de Inovação e Novos Negócios da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho de Responsabilidade Social, em caráter temporário, com o objetivo de finalizar a implementação das ações indicadas no Diagnóstico do Macroprocesso de Responsabilidade Social.

Crislaine Mendes	DMA/GDSA
Andrea Cristina Fontes Silva	DMA/GDSA
Luciana de Fátima Garcia	DMA/GDSA
Rosélis Augusta de Oliveira Presznhuk	DMA/GDSA
Nicolas Lopardo	DMA/GPDA
Livia Regina Lay Marques Giordano Soares	DMA/GHID
Giovanna Migotto da Fonseca	DP/DACMK
Marcia Suzana Prestes Rigo	DP/GGRC
Paula Foltran de Azevedo Hamerschmidt	DP/GPE
Renata do Amaral	DFRI/GPRC
Eliane Tadra Kiel	DA/GEAP
Ana Claudia Bandeira Bianco	DC/GERC
Luiz Fernando Borba	DC/GCAP
Everton Luiz do Nascimento	DO/GPEG
Priscila Alves dos Anjos	DIN/GPIN

Para fins de atuação deste Grupo de trabalho, considerar-se-á o seguinte escopo de Responsabilidade Social no âmbito da Companhia: Programa de Intervenção Socioambiental em Empreendimentos; Estação Sanepar; Operação Verão Maior; Sanepar Rural; Água Solidária; Caixa D’Água Boa; Programa de Voluntariado; Água Segura; e Participação em Fóruns Deliberativos.

Restam pendentes as seguintes ações para o Grupo de Trabalho:

- Definir indicadores de monitoramento e de avaliação;
- Desenvolver plano de trabalho para a implementação das melhorias propostas;

- Desenvolver um plano de divulgação para público interno; e
- Estruturar a comunicação externa, considerando o escopo, a diversidade de públicos, a temporalidade, a abrangência e o impacto esperado.

O Grupo de trabalho terá o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para a conclusão e entrega dos trabalhos.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão, retificando e substituindo integralmente a Resolução nº 0492/2026 – DP/DMA/DFRI/DA/DO/DC/DIN.

C U M P R A – S E

Curitiba, 06 de agosto de 2026.

Assinado

Fernando Guedes
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social

Assinado

Ozires Kloster
Diretor Financeiro e de Relações
com Investidores

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Anatalicio Ridsen Junior
Diretor Administrativo em exercício
Diretor de Inovação e Novos
Negócios

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor Comercial Interino
Diretor-Presidente

Documento: **Res535_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ozires Kloster** em 06/08/2026 17:35, **Sergio Wippel** em 06/08/2026 18:00, **Wilson Bley Lipski** em 10/08/2026 18:29.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 07/08/2026 14:25 Local: SANEPAR/09002, **Anatalicio Ridsen Junior (XXX.691.407-XX)** em 10/08/2026 17:39 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **26.190.701-1** por: **Willian Grossl** em: 06/08/2026 17:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0536/2026 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa WLSP Logística e Transportes Ltda., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 68.943/2026 - OS nº 417399, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. nº 27/2026 - GRAP, processo e-Protocolo nº 26.309.534-0.

Charlles Alexandre Villa Real da Silva	DO/GRAP
Luiz Henrique Fujisao da Silva	DO/GILD
Mauro José Araújo dos Santos	DO/GRAP

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final

C U M P R A – S E

Curitiba, 06 de agosto de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res536_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 06/08/2026 18:05, **Wilson Bley Lipski** em 07/08/2026 11:26.

Inserido ao protocolo **26.309.534-0** por: **Willian Grossl** em: 06/08/2026 17:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0537/2026 – DA/DP

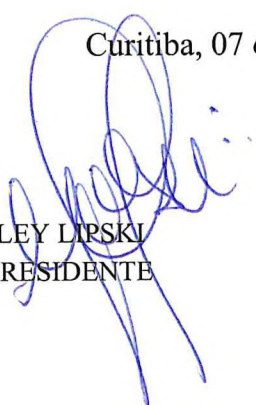
O DIRETOR ADMINISTRATIVO em exercício e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

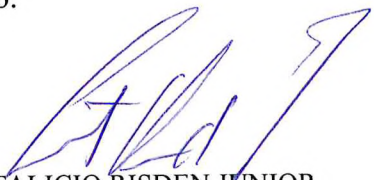
DESIGNAR a empregada CAMILA MICKUS para a função de ASSISTENTE DIRETORIA I (DACMK-DIR ADJ COMUNICACAO E MARKETING/ ESTRUTURA), Nível 2, Step inicial, junto à DACMK-DIR ADJUNTA COMUNICACAO E MARKETING, a partir de 10/08/2026.

CUMpra-SE

Curitiba, 07 de Agosto de 2026.



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE



ANATALICIO RIDEN JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0538/2026 – DP/DA

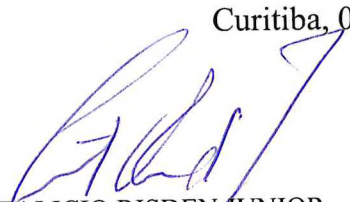
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

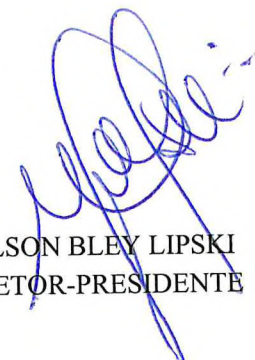
DESIGNAR o empregado SAIMON MARCELO CRUZ DE REZENDE para a função de SUPERVISOR III (GAQC-COORD. CADASTRO E COMPRAS DIRET/SUP ANALIS CD), Step inicial, junto à GAQC-GERENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS, a partir de 10/08/2026.

CUMpra-SE

Curitiba, 07 de Agosto de 2026.



ANATALICIO RISDEN JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO em exercício



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0539/2026 – DA/DP

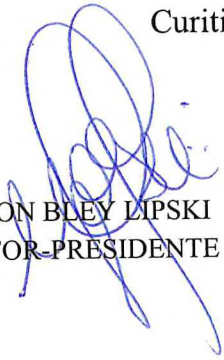
O DIRETOR ADMINISTRATIVO em exercício e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

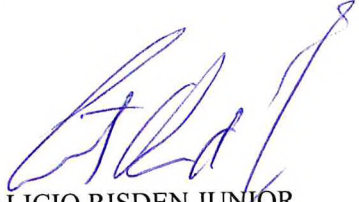
DESIGNAR, interinamente, a empregada MONICA VENSON para a função de GERENTE II, Nível 5, Step 2, junto à GCMK-GERENCIA DE COMUNICACAO E MARKETING, a partir de 10/08/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 07 de Agosto de 2026.



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE



ANATALICIO RISDEN JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0540/2026 - DP/DO/DC/DJ/DFRI/DIN

O Diretor-Presidente, o Diretor de Operações, o Diretor Comercial Interino, o Diretor Jurídico, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e o Diretor de Inovação e Novos Negócios da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa, designada pela Resolução nº 0446/2026 - DP/DO/DC/DJ/DFRI/DIN, por mais 60 (sessenta) dias. A Comissão Administrativa tem por objetivo instruir, apurar e elaborar o pleito de Reequilíbrio Econômico-Financeiro em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, referente ao Contrato nº 55.045/2023 - OS nº 386622 e OS nº 386623, firmado com a Ambiental Parana 1 SPE S.A., processo e-Protocolo nº 26.134.990-6.

JUSTIFICATIVA: Para conceder o tempo necessário para atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela Comissão Administrativa e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 10 de agosto de 2026.

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Flávio Luis Coutinho Slivinski
Diretor Jurídico

Assinado

Ozires Kloster
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Anatalicio Ridsen Junior
Diretor de Inovação e de
Novos Negócios

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor Comercial Interino
Diretor-Presidente

Documento: **Res540_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 10/08/2026 15:04, **Flavio Luis Coutinho Slivinski** em 10/08/2026 15:48, **Ozires Kloster** em 10/08/2026 16:48, **Wilson Bley Lipski** em 11/08/2026 16:51.

Assinatura Avançada realizada por: **Anatalicio Risten Junior (XXX.691.407-XX)** em 11/08/2026 15:57 Local: SANEPAR/11689.

Inserido ao protocolo **26.134.990-6** por: **Vanessa Lazzari** em: 10/08/2026 11:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0541/2026 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução nº 326/2026-DP/DO, por mais 90 (noventa) dias, referente à Comissão Administrativa designada por meio da Resolução nº 015/2026-DP/DO, que tem por objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Tradefoco Construções, Negócios e Participações Ltda, às Normas Legais, ao RILC, aos Manuais, ao Edital, ao Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 63.876/2025, OS n.º 404922, e-Protocolo nº 25.189.623-2.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação necessária para o atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela comissão e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 10 de agosto de 2026.

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res541_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 10/08/2026 15:04, **Wilson Bley Lipski** em 10/08/2026 18:30.

Inserido ao protocolo **25.189.623-2** por: **Vanessa Lazzari** em: 10/08/2026 13:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0542/2026 - DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução nº 324/2026 - DP/DI/DO, por mais 30 (trinta) dias, referente a Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Nato Construções e Participações Ltda, referente ao Contrato nº 55088 - OS nº 382368. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão, está fundamentada na Inf. nº 150/2026 – GPOCT. Processo e protocolo nº 25.793.012-2.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a prorrogação de prazo para conceder o tempo necessário para a conclusão das etapas do processo e elaboração do relatório final, considerando a complexidade da análise e as etapas necessárias do processo.

C U M P R A – S E

Curitiba, 11 de agosto de 2026.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res542_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 11/08/2026 11:08, **Sergio Wippel** em 11/08/2026 18:32, **Wilson Bley Lipski** em 12/08/2026 12:20.

Inserido ao protocolo **25.793.012-2** por: **Vanessa Lazzari** em: 11/08/2026 10:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 0543/2026

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Comitê de Conduta da Sanepar, com a finalidade de difundir e consolidar os princípios da conduta ético-profissional na Companhia, com base no Código de Conduta e Integridade, analisando casos de desvios de conduta de classificação grave e gravíssima por meio de Procedimento Disciplinar Interno (PDI), conforme Regimento Interno próprio e Regulamento Disciplinar.

Caroline de Andrade	DP/DAGRC/GGRC
Cleverson Santana Bernardo	DO
Luciano Ferreira Silva	DO/GRCM
Cleverson Godinho Bezerra	DC/GPDC
Sabrina Maria de Almeida Riceto Karas	DMA
Viviane Camargo de Oliveira	DA/GEPE

DESIGNAR a advogada Barbara de Souza Fenley Krause como membro consultivo do comitê, representante da Diretoria Jurídica/Gerência Jurídica Especializada, conforme previsto no Art. 5º do Regimento Interno do Comitê de Conduta.

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para comporem a secretaria do comitê, conforme previsto no Art. 8º do Regimento Interno do Comitê de Conduta.

Adelia Pires dos Santos	DP/DAGRC/GGRC
Claudineia Aparecida Fernandes	DP/DAGRC/GGRC
Priscila Taciane de Souza	DP/DAGRC/GGRC

O Comitê de Conduta da Sanepar possui caráter permanente, e suas competências, atribuições e funcionamento constam em Regimento Interno.

O presente ato, em razão de atualização de membros participantes, revoga a Resolução Conjunta nº 864/2025 e produz efeitos a partir da data de sua emissão.

CUMPRASE

Curitiba, 12 de agosto de 2026.

Assinado

Anatalicio Ridsen Junior
Diretor de Inovação e Novos Negócios
Diretor Administrativo
Em exercício

Assinado

Flávio Luis Coutinho Slivinski
Diretor Jurídico

Assinado

Ozires Kloster
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Fernando Guedes
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor Comercial Interino
Diretor-Presidente

Documento: **Res543_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ozires Kloster** em 12/08/2026 15:36, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 12/08/2026 17:13, **Sergio Wippel** em 12/08/2026 18:20, **Flavio Luis Coutinho Slivinski** em 14/08/2026 14:20, **Wilson Bley Lipski** em 14/08/2026 16:43.

Assinatura Avançada realizada por: **Anatalicio Ridsen Junior (XXX.691.407-XX)** em 12/08/2026 15:58 Local: SANEPAR/08991, **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 14/08/2026 17:15 Local: SANEPAR/09002.

Inserido ao protocolo **23.433.189-2** por: **Willian Grossl** em: 12/08/2026 15:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0544/2026 - DP/DFRI/DA/DC/DJ

O Diretor-Presidente, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, o Diretor Administrativo em Exercício, o Diretor Comercial Interino e o Diretor Jurídico da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados listados para constituírem o Grupo de Trabalho Estratégico da Reforma Tributária. O grupo atuará sob a coordenação do primeiro integrante, com o objetivo de implementar as adequações à Emenda Constitucional nº 132/2023 e à Lei Complementar Federal nº 214/2025.

Gislaine Chimborski Lopes	DFRI
Cezar Augusto Alcantara Neves	DFRI/GCB
Guilherme Bruel Maurer	DFRI/GCB
Adilson José Mochenski	DFRI/GFI
Vanessa Maria Moecke Araújo Dilly	DFRI/GFI
Anderson Schamne	DA/GTIN
Dulcio Mendes Dos Santos Filho	DA/GTIN
Danilo Alves da Silva	DA/GTIN
Luiz Paulo Ribeiro da Costa	DA/SPPT
Orival Pelentir De Lima	DA/GLOG
Guilherme Arioli	DC/GPDC
Vanessa Marochi	DC/GPDC
Sergio Augusto Portela	DC/SPGC
Maria Lucia Demetrio Sparaga	DJ/GJE

O grupo deverá cumprir as seguintes atribuições:

- Vigilância regulatória e prazos: acompanhar a promulgação de novas regulamentações e notas técnicas, com foco especial no calendário de transição (2026-2033) e nos cronogramas fixados pela RFB – Receita Federal do Brasil e pelo CGIBS – Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços.
- Prontidão para NFAG e DANFAG: desenvolver a infraestrutura para a NFAG (Nota Fiscal de Água e Saneamento Eletrônica, modelo 75) e o DANFAG (Documento Auxiliar da NFAG). Dado que o Ato Conjunto RFB/CGIBS nº 1/2025 mantém prazos em aberto, a Companhia deve estabelecer estado de prontidão tecnológica e operacional imediata, independentemente de nova convocação.

Resolução 0544/2026 - 1

- Gestão de IBS e CBS: avaliar os impactos nas operações, documentação fiscal e obrigações acessórias decorrentes da introdução do IBS e da CBS.
- Apuração e Comitê Gestor: estruturar os processos de apuração e recolhimento conforme as diretrizes do Comitê Gestor do IBS (CGIBS), garantindo a conformidade com as normas de compras e prestação de serviços.
- Responsabilidade multidisciplinar: atuar de forma integrada entre as diretorias. Cada representante tem a responsabilidade de encaminhar e garantir a execução das mudanças em sua respectiva área, buscando o entendimento técnico sobre as normas publicadas.
- Sistemas de TI: propor e executar as adaptações necessárias para o atendimento integral da legislação.

O Grupo de Trabalho terá o prazo de 365 dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para a condução dos trabalhos, podendo ser renovado sucessivamente até o encerramento do período de transição da Reforma Tributária.

O presente ato, em razão da atualização dos membros participantes, revoga a Resolução nº 0274/2026 - DP/DFRI/DA/DC/DJ.

C U M P R A – S E

Curitiba, 12 de agosto de 2026

Assinado

Ozires Kloster
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Anatalicio Risen Junior
Diretor Administrativo
Em exercício

Assinado

Flávio Luis Coutinho Slivinski
Diretor Jurídico

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor Comercial Interino
Diretor-Presidente

Resolução 0544/2026 - 2

Documento: **Res544_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ozires Kloster** em 12/08/2026 17:01, **Flavio Luis Coutinho Slivinski** em 14/08/2026 14:20, **Wilson Bley Lipski** em 14/08/2026 16:43.

Assinatura Avançada realizada por: **Anatalicio Ridsen Junior (XXX.691.407-XX)** em 13/08/2026 11:51 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.696.099-0** por: **Vanessa Lazzari** em: 12/08/2026 16:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0545/2026 - DP/DO/DC

O Diretor-Presidente, o Diretor de Operações e o Diretor Comercial Interino da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada pela Resolução nº 1016/2024 - DP/DO/DC e prorrogada pela Resolução nº 413/2025 - DP/DO/DC, eProtocolo 23.081.134-2, por mais 90 (noventa) dias. A Comissão tem por objetivo apurar o pedido de rescisão unilateral do Contrato nº 54.900/2023, firmado entre Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR e a empresa Inova Ambiental Transportes de Resíduos Ltda., à luz das Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, com indicação de possíveis valores devidos à contratada.

JUSTIFICATIVA: Para dar continuidade nos trabalhos da Comissão Administrativa, relativo ao pedido de rescisão unilateral formulado pela contratada.

C U M P R A – S E

Curitiba, 13 de agosto de 2026.

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor Comercial Interino
Diretor-Presidente

Documento: **Res545_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 13/08/2026 18:15, **Wilson Bley Lipski** em 13/08/2026 18:49.

Inserido ao protocolo **23.081.134-2** por: **Vanessa Lazzari** em: 13/08/2026 15:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0546/2026 - DP/DI/DA

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor Administrativo em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução nº 470/2026 - DP/DI/DA por mais 30 (trinta) dias, referente à Comissão Administrativa que tem como objetivo analisar o Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro protocolado pela empresa Angaí Engenharia e Empreendimentos, referente ao CO nº 56238/2023 e OS nº 385462/2023. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão, designada pela Resolução nº 128/2026 – DP/DI/DO, está fundamentada na Inf. nº 063/2026 – GPOSO. Processo e-protocolo nº 25.505.942-4.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a prorrogação de prazo para conceder o tempo necessário para a conclusão das etapas do processo e elaboração do relatório final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 14 de agosto de 2026.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Anatalicio Risdén Junior
Diretor Administrativo
Em exercício

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res546_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 14/08/2026 13:53, **Wilson Bley Lipski** em 14/08/2026 16:43.

Assinatura Avançada realizada por: **Anatalicio Ridsen Junior (XXX.691.407-XX)** em 14/08/2026 14:09 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.505.942-4** por: **Vanessa Lazzari** em: 14/08/2026 11:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0547/2026 - DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo analisar o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro protocolado pela empresa Nova Engevix Engenharia e Projetos S/A, referente ao Contrato nº 40219/2020 - OS nº 334920. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf.nº 376/2026 – GPOCT, processo e-protocolo nº 26.390.690-0.

Ronaldo Moreira Júnior	DI/GPOCT
Fabricio Pinheiro Arttuzo	DI/GPOCT
Anderson Luiz Carnim	DO/GPAC

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório Final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 14 de agosto de 2026.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res547_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 14/08/2026 13:53, **Sergio Wippel** em 14/08/2026 14:42, **Wilson Bley Lipski** em 14/08/2026 16:43.

Inserido ao protocolo **26.390.690-0** por: **Vanessa Lazzari** em: 14/08/2026 11:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0548/2026 - DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa JDF EMPR. E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 52785/2023 – OS nº 376369, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf.nº 48/2026 – GPONO, processo e-protocolo nº 25.953.993-5

Charles Hiroyuki Takakura	DI/GPONO
Bruno Cezar do Nascimento	DI/GPONO
Gerson Jose Batista	DO/GRCM

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório Final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 14 de agosto de 2026.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res548_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 14/08/2026 16:40, **Wilson Bley Lipski** em 14/08/2026 16:45, **Sergio Wippel** em 14/08/2026 17:46.

Inserido ao protocolo **25.953.993-5** por: **Vanessa Lazzari** em: 14/08/2026 15:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



RESOLUÇÃO Nº 0549/2026 – DP

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E

DESIGNAR o Diretor Jurídico, FLÁVIO LUIS COUTINHO SLIVINSKI, para responder pela Diretoria da Presidência, durante a ausência do titular, por motivo de viagem a trabalho, no período de 18 a 21 de agosto de 2026.

C U M P R A – S E

Curitiba, 17 de agosto de 2026.

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO 027/2026.

Documento: **Res549_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 17/08/2026 17:26.

Inserido ao documento **2.239.413** por: **Willian Grossi** em: 17/08/2026 09:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cb8acc16065b6b48322b1c4a90bf4a97



RESOLUÇÃO Nº 0550/2026 – DP/DC

O Diretor-Presidente e Diretor Comercial Interino da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES, para responder pela Diretoria Comercial, durante a ausência do respectivo interino, por motivo de viagem a trabalho, no período de 18 a 21 de agosto de 2026.

CUMPRASE

Curitiba, 17 de agosto de 2026.

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor Comercial Interino
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO 028/2026.

Documento: **Res0550_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 17/08/2026 17:26.

Inserido ao documento **2.239.416** por: **Willian Grossi** em: 17/08/2026 09:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9ceae4fdb575e66f3296778368eb1605

RESOLUÇÃO Nº 0551/2026 - DP/DI

O Diretor-Presidente e a Diretora de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e a suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Projesan Engenharia Consultiva Ltda., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 52670 – OS nº 376042, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. nº 346/2026 – GPOSO, processo e-protocolo nº 26.291.015-6.

Deonildo Luiz Bagatini Junior	DI/GPOSO
Victor Hugo Lazzaretti Padilha	DI/GPOSO
Jeruza Cristina Scheibe	DI/GPES

A presente Resolução atualiza a composição da Comissão Administrativa anteriormente constituída (Res nº 0508/2026), e autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

Revoga-se a Resolução nº 0508/2026.

C U M P R A – S E

Curitiba, 17 de agosto de 2026.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res551_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 17/08/2026 17:24, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 17/08/2026 17:29.

Inserido ao protocolo **26.407.170-4** por: **Willian Grossl** em: 17/08/2026 14:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0552/2026 - DP/DMA

O Diretor-Presidente e o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa, com o objetivo Rescisão Unilateral sem aplicação de multa por inexecução contratual e demais sanções pertinentes para a contratada LW Pires Treinamento Ltda, CNPJ nº 20.741.943/0001-82 do contrato CPS 64142 – OS 405642, referente à serviços socioambientais em Castro. A motivação para a instauração do procedimento administrativo e a nomeação da Comissão estão fundamentadas no eProtocolo n.º 26.398.884-1.

Denise Regina Castilho Margulski	DMA/GDSA
Ricardo Luiz Borges	DMA/GDSA
Verena Mehler	DMA/GDSA

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório Final da Comissão, juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 17 de agosto de 2026.

Assinado
Fernando Guedes
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res0552_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 17/08/2026 17:24.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 18/08/2026 12:22 Local: SANEPAR/09002.

Inserido ao protocolo **26.398.884-1** por: **Vanessa Lazzari** em: 17/08/2026 16:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0553/2026 - DP/DI/DO

O Diretor-Presidente em Exercício, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução nº 396 /2026 - DP/DI/DO por mais 30 (trinta) dias, referente a Comissão Administrativa que tem como objetivo de apurar as possíveis infrações cometidas pela Empresa OSM Engenharia de Projetos S/S, referente ao Contrato nº 60.762 - OS nº 397199. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão, está fundamentada na Inf. nº 286/2026 – GPES. Processo e-protocolo nº 26.085.743-6.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a prorrogação de prazo para a conclusão do Relatório Final, considerando a complexidade da análise e as etapas necessárias do processo.

C U M P R A – S E

Curitiba, 20 de agosto de 2026.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Flávio Luis Coutinho Slivinski
Diretor-Presidente
Em exercício

Documento: **Res553_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 20/08/2026 10:01, **Flavio Luis Coutinho Slivinski** em 21/08/2026 11:01, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 21/08/2026 11:18.

Inserido ao protocolo **26.085.743-6** por: **Vanessa Lazzari** em: 20/08/2026 09:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0554/2026 - DP/DO

O Diretor-Presidente em Exercício e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem por objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Ercon Engenharia Ltda., às Normas Legais, ao RILC, aos Manuais, ao Edital, ao Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 63.191/2025 - OS nº 403179 a 403186, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. nº 77/2026 - GRCS, processo eProtocolo nº 26.331.013-6.

Henrique Dias Junior	DO/SPML
Davi Jorge Cordeiro	DO/GRCL
Roberto Aparecido Kierski	DO/GRCN

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório Final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 20 de agosto de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Flávio Luis Coutinho Slivinski
Diretor-Presidente
Em Exercício

Documento: **Res554_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 20/08/2026 10:01, **Flavio Luis Coutinho Slivinski** em 21/08/2026 11:01.

Inserido ao protocolo **26.331.013-6** por: **Vanessa Lazzari** em: 20/08/2026 09:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



RESOLUÇÃO Nº 0555/2026 – DP/DIN

O Diretor-Presidente em exercício e o Diretor de Inovação e Novos Negócios da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, OZIREK KLOSTER, para responder pela Diretoria de Inovação e Novos Negócios, durante a ausência do titular, no período de 24 a 28 de agosto de 2026.

C U M P R A – S E

Curitiba, 20 de agosto de 2026.

Assinado
Anatalicio Riden Junior
Diretor de Inovação e
Novos Negócios

Assinado
Flávio Luis Coutinho Slivinski
Diretor-Presidente
Em exercício

RESOLUÇÃO 029/2026.

Documento: **Res555_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Flavio Luis Coutinho Slivinski** em 21/08/2026 11:02.

Assinatura Avançada realizada por: **Anatalicio Risdén Junior (XXX.691.407-XX)** em 20/08/2026 15:34.

Inserido ao documento **2.246.171** por: **Willian Grossi** em: 20/08/2026 14:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
061819b68b108ec48dd67e8027f40ae0

RESOLUÇÃO Nº 0556/2026 – DP/DI/DO/DA

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos, o Diretor de Operações e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução nº 466/2026 – DP/DI/DO/DA, referente à Comissão Administrativa designada pela Resolução nº 318/2026 – DP/DI/DO/DA, por mais 30 (trinta) dias. A Comissão Administrativa tem como objetivo analisar o pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro protocolado pela empresa R.H. Todesco Panichi Construção e Saneamento Ltda, referente ao Contrato nº 58.225 – OS nº 390825. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão, Resolução nº 318/2026 – DP/DI/DO/DA está fundamentada na Inf. nº 170/2026 – GPOCT. Processo eProtocolo 25.866.264-4.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a prorrogação de prazo para conceder o tempo necessário para o retorno da resposta da contratada e para a conclusão das etapas do processo e elaboração do relatório final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 24 de agosto de 2026.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res556_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 24/08/2026 13:53, **Sergio Wippel** em 24/08/2026 14:51, **Wilson Bley Lipski** em 27/08/2026 15:56.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 26/08/2026 15:36 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.866.264-4** por: **Vanessa Lazzari** em: 24/08/2026 11:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0557/2026 – DP/DIN

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE INOVACAO E NOVOS NEGOCIOS em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

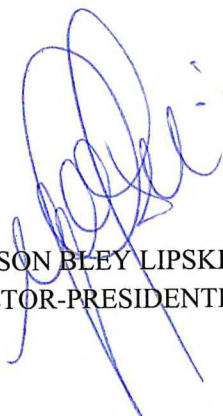
DESIGNAR a empregada FRANCYANE KETLIN OWSIANY DE FREITAS para a função de APOIO EXECUTIVO (DIN-DIR INOVACAO E NOVOS NEGOCIOS /ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à DIN-DIR INOVACAO E NOVOS NEGOCIOS, a partir de 01/09/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 24 de Agosto de 2026.



OZIREZ KLOSTER
DIRETOR DE INOVACAO E NOVOS NEGOCIOS
em exercício



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0558/2026 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

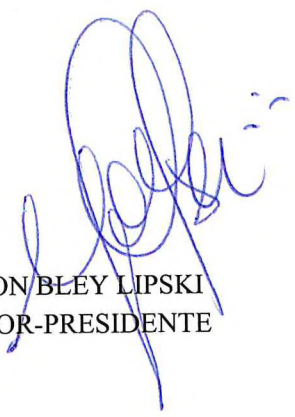
DESIGNAR o empregado ALEXANDRE GOINSKY para a função de SUPERVISOR III (GAQC-COORD. CADASTRO E COMPRAS DIRET/SUP INSTAU CD), Step inicial, junto à GAQC-GERENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS, a partir de 01/09/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 24 de Agosto de 2026.



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0559/2026 - DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa prorrogada pela Resolução nº 467/2025 - DP/DI/DO e designada pela Resolução nº 365/2025 - DP/DI/DO. A Comissão tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa TCS – Construções e Topografia Ltda., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 51023 – OS nº 371640. A motivação para instauração de procedimento administrativo e nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. nº 98/2025–GPOSO. Processo e-Protocolo nº 23.741.279-6.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a continuidade dos trabalhos para a conclusão do Relatório final e das demais etapas do processo, considerando-se a conclusão do 1º processo instaurado pela Resolução nº 825/2024.

O presente ato autoriza a continuidade dos trabalhos da Comissão para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório Final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 24 de agosto de 2026.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res559_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 24/08/2026 14:54, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 24/08/2026 16:40, **Wilson Bley Lipski** em 24/08/2026 17:21.

Inserido ao protocolo **23.741.279-6** por: **Vanessa Lazzari** em: 24/08/2026 14:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0560/2026 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR, em decorrência da alteração da estrutura organizacional da Sanepar, os empregados abaixo relacionados de suas respectivas funções e lotações, a partir das datas especificadas.

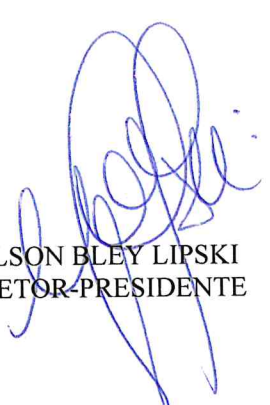
NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	NV	STEP	GERÊNCIA	COORDENAÇÃO	A PARTIR DE
THIAGO SEMICEK	GERENTE III	6	4	GPE-GER. PLAN. ESTRATEGICO	GPE-GER.PLAN. ESTRATEGICO/ ESTRUTURA	01/09/2026
GLAUCIA ISHIDA PAIVA	ASSISTENTE DIRETORIA II	3	3	GPE-GER. PLAN. ESTRATEGICO	GPE-GER.PLAN. ESTRATEGICO/ ESTRUTURA	01/09/2026
WASHINGTON MARTINS MEDEIROS	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	GPE-GER. PLAN. ESTRATEGICO	GPE-GER.PLAN. ESTRATEGICO/ ESTRUTURA	01/09/2026
ANDERSON RICARDO MAGNUSKI PINHEIRO	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	GPE-GER. PLAN. ESTRATEGICO	GPE-GER.PLAN. ESTRATEGICO/ ESTRUTURA	09/09/2026
VANUSA MARIA SALVADOR	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	GPE-GER. PLAN. ESTRATEGICO	GPE-GER.PLAN. ESTRATEGICO/ ESTRUTURA	09/09/2026
PAULA FOLTRAN DE AZEVEDO HAMERSCHMIDT	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	GPE-GER. PLAN. ESTRATEGICO	GPE-GER.PLAN. ESTRATEGICO/ ESTRUTURA	01/09/2026
MARILENE FERNANDES DA SILVA	APOIO EXECUTIVO	-	1	GPE-GER. PLAN. ESTRATEGICO	GPE-GER.PLAN. ESTRATEGICO/ ESTRUTURA	09/09/2026
MICHELE BUDZIAK SAPORITI	APOIO EXECUTIVO	-	4	GPE-GER. PLAN. ESTRATEGICO	GPE-GER.PLAN. ESTRATEGICO/ ESTRUTURA	01/09/2026

CUMpra-SE

Curitiba, 24 de agosto de 2026.



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

“A MISSÃO DA SANEPAR É ASSEGURAR SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE FORMA SUSTENTÁVEL E INOVADORA, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.”

RESOLUÇÃO Nº 0561/2026 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR, em decorrência da alteração da estrutura organizacional da Sanepar, os empregados abaixo relacionados para as respectivas funções e lotações, a partir das datas especificadas.

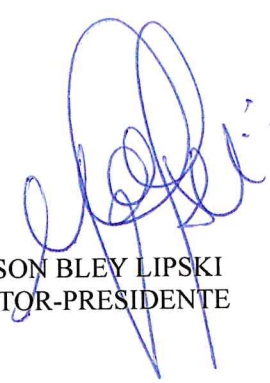
NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	NV	STEP	GERÊNCIA	COORDENAÇÃO	A PARTIR DE
THIAGO SEMICEK	GERENTE III	6	4	GPEV-GER. PLANEJ. ESTRAT. E VALOR	GPEV-GER. PLANEJ. ESTRAT. E VALOR/ ESTRUTURA	01/09/2026
GLAUCIA ISHIDA PAIVA	AGENTE DE PLANEJAMENTO II	-	-	GPEV-GER. PLANEJ. ESTRAT. E VALOR	GPEV-GER. PLANEJ. ESTRAT. E VALOR/ ESTRUTURA	01/09/2026
WASHINGTON MARTINS MEDEIROS	AGENTE DE PLANEJAMENTO II	-	-	GPEV-GER. PLANEJ. ESTRAT. E VALOR	GPEV-GER. PLANEJ. ESTRAT. E VALOR/ ESTRUTURA	01/09/2026
ANDERSON RICARDO MAGNUSKI PINHEIRO	AGENTE DE PLANEJAMENTO I	-	-	GPEV-GER. PLANEJ. ESTRAT. E VALOR	GPEV-GER. PLANEJ. ESTRAT. E VALOR/ ESTRUTURA	09/09/2026
VANUSA MARIA SALVADOR	AGENTE DE PLANEJAMENTO III	-	-	GPEV-GER. PLANEJ. ESTRAT. E VALOR	GPEV-GER. PLANEJ. ESTRAT. E VALOR/ ESTRUTURA	09/09/2026
PAULA FOLTRAN DE AZEVEDO HAMERSCHMIDT	AGENTE DE PLANEJAMENTO II	-	-	GPEV-GER. PLANEJ. ESTRAT. E VALOR	GPEV-GER. PLANEJ. ESTRAT. E VALOR/ ESTRUTURA	01/09/2026
MARILENE FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE PLANEJAMENTO II	-	-	GPEV-GER. PLANEJ. ESTRAT. E VALOR	GPEV-GER. PLANEJ. ESTRAT. E VALOR/ ESTRUTURA	09/09/2026
MICHELE BUDZIAK SAPORITI	AGENTE DE PLANEJAMENTO II	-	-	GPEV-GER. PLANEJ. ESTRAT. E VALOR	GPEV-GER. PLANEJ. ESTRAT. E VALOR/ ESTRUTURA	01/09/2026

CUMpra-SE

Curitiba, 24 de agosto de 2026.



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0562/2026 – DP/DFRI

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR, em decorrência da alteração da estrutura organizacional da Sanepar, os empregados abaixo relacionados de suas respectivas funções e lotações, a partir de 01/09/2026.

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	NV	STEP	GERÊNCIA	COORDENAÇÃO
JOEL DE JESUS MACEDO	GERENTE III	6	1	GPRC- GER.PROSPECCAO DE RECURSOS	GPRC- GER.PROSPECCAO DE RECURSOS/ ESTRUTURA
MAURICIO ROBERTO ALVES	ASSISTENTE DIRETORIA II	3	1	GPRC- GER.PROSPECCAO DE RECURSOS	GPRC- GER.PROSPECCAO DE RECURSOS/ ESTRUTURA
RENATA DO AMARAL	COORDENADOR III	3	1	GPRC- GER.PROSPECCAO DE RECURSOS	GPRC-COORD. MERCADO DE CAPITAIS
LUCIANO PEDROSO DE CASTRO	COORDENADOR III	3	5	GPRC- GER.PROSPECCAO DE RECURSOS	GPRC-COORD. RECURSOS GOVERNAMENTAIS

CUMPRASE

Curitiba, 24 de agosto de 2026.


OZIREZ KLOSTER
DIRETOR FINANCEIRO E DE
RELAÇÕES COM INVESTIDORES


WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

*A MISSÃO DA SANEPAR É ASSEGURAR SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE FORMA SUSTENTÁVEL E INOVADORA,
CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL*

RESOLUÇÃO Nº 0563/2026 – DP/DFRI

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

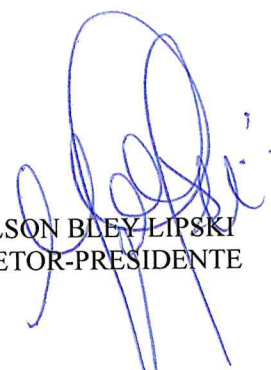
DESIGNAR, em decorrência da alteração da estrutura organizacional da Sanepar, os empregados abaixo relacionados para as respectivas funções e lotações, a partir de 01/09/2026.

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	NV	STEP	GERÊNCIA	COORDENAÇÃO
JOEL DE JESUS MACEDO	GERENTE III	6	1	GPRC-GER.PROSPECCAO E CAPTACAO DE RECURSOS	GPRC-GER.PROSPECCAO E CAPTACAO DE RECURSOS/ ESTRUTURA
MAURICIO ROBERTO ALVES	ASSISTENTE DIRETORIA II	3	1	GPRC-GER.PROSPECCAO E CAPTACAO DE RECURSOS	GPRC-GER.PROSPECCAO E CAPTACAO DE RECURSOS/ ESTRUTURA
RENATA DO AMARAL	COORDENADOR III	3	1	GPRC-GER.PROSPECCAO E CAPTACAO DE RECURSOS	GPRC-COORD. MERCADO DE CAPITAIS
LUCIANO PEDROSO DE CASTRO	COORDENADOR III	3	5	GPRC-GER.PROSPECCAO E CAPTACAO DE RECURSOS	GPRC-COORD. RECURSOS GOVERNAMENTAIS

CUMpra-SE

Curitiba, 24 de agosto de 2026.


OZIREs KLOSTER
DIRETOR FINANCEIRO E DE
RELAÇÕES COM INVESTIDORES


WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0564/2026 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

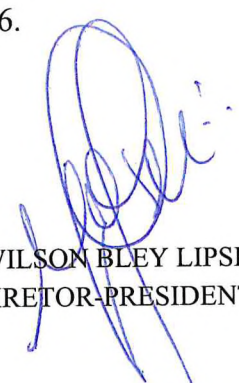
DESTITUIR o empregado ROGERIO VICENTINE da função de AGENTE DE PROJETOS ESTRATEGICOS II, Step inicial, junto à SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA , a partir de 01/09/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 25 de Agosto de 2026.



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0565/2026 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados lotados no setor de Cadastro da GAQC para realizar, de forma individualizada, a análise e o julgamento do registro cadastral de empresas fornecedoras da Sanepar.

REVOGAR a Resolução nº 0043/2024, que designava a Comissão Permanente de Julgamento para esta finalidade, passando os procedimentos de análise e julgamento a serem distribuídos e validados individualmente pelos profissionais do setor competente.

A presente resolução tem validade permanente, a partir desta data.

C U M P R A – S E

Curitiba, 25 de agosto de 2026.

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res565_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 26/08/2026 18:13.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 26/08/2026 15:40 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **26.464.592-1** por: **Vanessa Lazzari** em: 25/08/2026 13:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0565/2026 – DA/DP

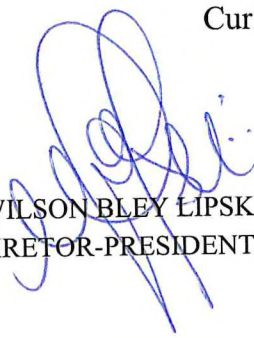
O DIRETOR ADMINISTRATIVO e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado ROGERIO VICENTINE para a função de AGENTE DE PLANEJAMENTO I, Step inicial, junto à GPEV-GERENCIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATEGIA E VALOR, a partir de 01/09/2026.

CUMPRASE

Curitiba, 25 de Agosto de 2026.



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 0566/2026 – DA/DP

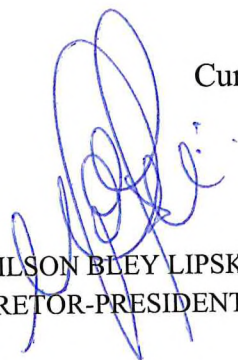
O DIRETOR ADMINISTRATIVO e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado ABEL DEMETRIO para a função de EXECUTIVO CORPORATIVO DA PRESIDENCIA, Step inicial, junto à DP-DIR PRESIDENCIA, a partir de 01/09/2026.

CUMpra-SE

Curitiba, 25 de Agosto de 2026.



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 0567/2026 - DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução nº 0426/2026 - DP/DI/DO, por mais 20 (vinte) dias, referente a Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Enix Engenharia Ltda, referente ao Contrato nº 62544/2025 – OS nº 401689 e nº 401690, Licitação nº 30/2025.

A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão, Resolução 0426/2026 – DP/DI/DO está fundamentada na Inf. nº 233/2026 – GPOSO. Processo e-protocolo nº 26.099.851-0.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a prorrogação de prazo para conceder o tempo necessário para a conclusão das etapas do processo e elaboração do relatório final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 27 de agosto de 2026.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res567_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 27/08/2026 17:54, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 28/08/2026 11:00, **Wilson Bley Lipski** em 31/08/2026 15:55.

Inserido ao protocolo **26.099.851-0** por: **Vanessa Lazzari** em: 27/08/2026 14:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0568/2026 - DP/DO/DA

O Diretor-Presidente, o Diretor de Operações e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo analisar o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro protocolado pela empresa Terra Norte Engenharia Ambiental Ltda., referente ao Contrato nº 67.930/2025 - OS nº 414713. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. nº 24/2026 - GILD, processo eProtocolo nº 26.436.328-4.

André Luis Bazzo Martins	DO/GILD
Enivaldo Marcos da Silva	DA/GAQC
Marco Antonio Fagnani Rabito	DO/GPND

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório Final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 27 de agosto de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res568_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 27/08/2026 17:55, **Wilson Bley Lipski** em 31/08/2026 16:01.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 28/08/2026 14:02 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **26.436.328-4** por: **Vanessa Lazzari** em: 27/08/2026 14:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0569/2026 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo analisar o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro protocolado pela empresa Terra Norte Engenharia Ambiental Ltda, referente ao Contrato nº 67.931/2025 - OS nº 414714. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. nº 25/2026 – GILD, processo eProtocolo nº 26.436.388-8.

André Luís Bazzo Martins	DO/GILD
Sérgio Ricardo Pieralisi Sambatti	DO/GRLD
Marco Antonio Fagnani Rabito	DO/GPND

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório Final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 27 de agosto de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res569_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 27/08/2026 17:55, **Wilson Bley Lipski** em 31/08/2026 16:01.

Inserido ao protocolo **26.436.388-8** por: **Vanessa Lazzari** em: 27/08/2026 15:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0570/2026 - DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução nº 0295/2026 - DP/DI/DO, por mais 20 (vinte) dias, referente a Comissão Administrativa para concluir a análise do Pedido de Ressarcimento de Custos incorridos - Financeiro protocolado pelo Consórcio MCR Palmas, referente ao Contrato nº 60142/2024 - OS nº 395580 e 395581.

A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão, Resolução 295/2026 – DP/DI/DO está fundamentada na Inf. nº 027/2026 – GPOSO, processo e-protocolo nº 25.309.028-6.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a prorrogação de prazo a fim de oportunizar à contratada ampla defesa e razões, bem como para a conclusão do Relatório Final, considerando a complexidade da análise e as etapas necessárias do processo.

C U M P R A – S E

Curitiba, 27 de agosto de 2026.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res570_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 27/08/2026 17:55, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 28/08/2026 11:00, **Wilson Bley Lipski** em 31/08/2026 15:58.

Inserido ao protocolo **25.309.028-6** por: **Vanessa Lazzari** em: 27/08/2026 15:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 0571/2026

O Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Técnica de Capacitação.

Ivone Pasenko Demetrio	DA/GEAP
Rosa Maria Saunitti	DI
Peterson Muziol Morosko	DC
Loriana Schultz	DFRI
Daniela Hilário Fioramosca	DIN
Elisandra dos Santos Dal Comuni	DJ
Ronald Gervasoni	DMA/GGAM
Ricardo Nonato Mesquita	DO/GPLO
Vanusa Maria Salvador	DP/GPE

A Comissão Técnica de Capacitação possui caráter permanente e visa subsidiar a deliberação da Diretoria Executiva, tendo como atribuições:

- Analisar e emitir pareceres sobre os pedidos de licenças sem remuneração que visem ao estudo/aprimoramento profissional do empregado;
- Analisar e emitir pareceres sobre apresentações de trabalhos técnicos de empregados em eventos presenciais fora do Estado do Paraná, com exceção de apresentações relacionadas ao MEGSA/PNQS, Congresso ABES, Encontro Técnico AESABESP, visitas técnicas, *benchmarking* e participações como convidado;
- Analisar e emitir pareceres sobre a participação de empregados em eventos de capacitação presenciais no âmbito internacional, com exceção de visitas técnicas, *benchmarking* e participações como convidado.

Revoga-se a Resolução Conjunta nº 221/2024.

C U M P R A – S E

Curitiba, 27 de agosto de 2026.

Assinado

Fernando Guedes
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Flávio Luis Coutinho Slivinski
Diretor Jurídico

Assinado

Ozires Kloster
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores
Diretor de Inovação e Novos Negócios
Em exercício

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor Comercial Interino
Diretor-Presidente

Documento: **Res571_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 27/08/2026 17:53, **Ozires Kloster** em 28/08/2026 08:44, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 28/08/2026 11:00, **Wilson Bley Lipski** em 01/09/2026 17:15.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 28/08/2026 14:02 Local: SANEPAR/08991, **Flavio Luis Coutinho Slivinski (XXX.574.599-XX)** em 28/08/2026 18:11 Local: SANEPAR/08994, **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 31/08/2026 17:21 Local: SANEPAR/09002.

Inserido ao protocolo **21.842.621-2** por: **Vanessa Lazzari** em: 27/08/2026 16:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0572/2026 – DP/DC/DFRI/DO/DI

O Diretor-Presidente, o Diretor Comercial Interino, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, o Diretor de Operações e a Diretora de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução nº 0347/2026-DP/DC/DFRI/DO/DI, eProtocolo nº 25.948.606-8, por mais 90 (noventa) dias, referente à Comissão Administrativa que tem como objetivo conduzir os trabalhos de análise e avaliação visando a possível Assunção do Sistema de Abastecimento de Água – SAA da localidade de Nova Aliança, pertencente ao Município de Ariranha do Ivaí.

JUSTIFICATIVA: Continuidade das atividades em razão da complexidade dos estudos necessários, considerando as particularidades e características específicas do município.

C U M P R A – S E

Curitiba, 28 de agosto de 2026.

Assinado

Ozires Kloster
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor Comercial Interino
Diretor-Presidente

Documento: **Res572_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ozires Kloster** em 28/08/2026 16:11, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 28/08/2026 16:15, **Sergio Wippel** em 28/08/2026 17:06, **Wilson Bley Lipski** em 31/08/2026 15:56.

Inserido ao protocolo **25.948.606-8** por: **Vanessa Lazzari** em: 28/08/2026 15:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0573/2026 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

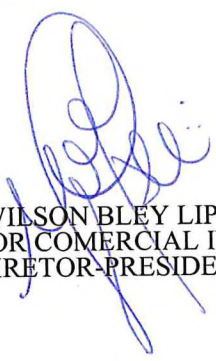
DESTITUIR a empregada MARIA CAROLINE PINHEIRO MEIER da função de APOIO EXECUTIVO (GCAP-GER. COMERCIAL REL. COM ADMIN. PUBLICA/ EST.), Nível 0, Step inicial, junto à GCAP-GER. COMERC. DE RELACAO COM ADMINIST. PUBLICA, a partir de 01/09/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 28 de Agosto de 2026.



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR COMERCIAL INTERINO
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0574/2026 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

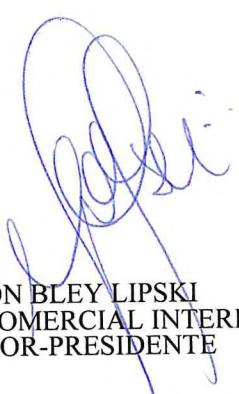
DESIGNAR a empregada MARIA CAROLINE PINHEIRO MEIER para a função de ASSISTENTE DIRETORIA I (GCAP-GER. COMERCIAL REL. COM ADMIN. PUBLICA/ EST.), Nível 2, Step inicial, junto à GCAP-GER. COMERC. DE RELACAO COM ADMINIST. PUBLICA, a partir de 01/09/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 28 de Agosto de 2026.



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR COMERCIAL INTERINO
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0575/2026 - DP/DIN/DI/DJ

O Diretor-Presidente, o Diretor de Inovação e Novos Negócios, a Diretora de Investimentos e o Diretor Jurídico da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada por meio da Resolução nº 0331/2026-DP/DIN/DI/DJ, e prorrogada por último pela Resolução nº 0494/2026-DP/DIN/DI/DJ, por mais 90 (noventa) dias, com efeitos a contar do término do prazo da Resolução nº 494/2026-DP/DIN/DI/DJ, que tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Tradener Ltda, referente ao Contrato nº 56.267/2024 - OS nº 385553. Processo e-Protocolo nº 25.924.548-6.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a prorrogação do prazo, com efeitos retroativos cabíveis, para o prosseguimento dos trabalhos, conclusão das apurações e elaboração do relatório final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 31 de agosto de 2026.

Assinado

Anatalicio Riden Junior
Diretor de Inovação e Novos Negócios

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Flávio Luis Coutinho Slivinski
Diretor Jurídico

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res575_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 31/08/2026 09:50, **Flavio Luis Coutinho Slivinski** em 31/08/2026 15:10, **Wilson Bley Lipski** em 31/08/2026 16:02.

Assinatura Avançada realizada por: **Anatalicio Ridsen Junior (XXX.691.407-XX)** em 31/08/2026 10:43 Local: SANEPAR/11689.

Inserido ao protocolo **26.075.000-3** por: **Vanessa Lazzari** em: 31/08/2026 09:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0576/2026 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

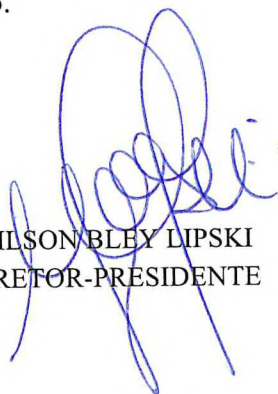
DESTITUIR o empregado ERICK ROBERTO BASSA da função de AGENTE DE PROJETOS ESTRATEGICOS I, Step inicial, junto à SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA , a partir de 01/09/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 31 de Agosto de 2026.



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0577/2026 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

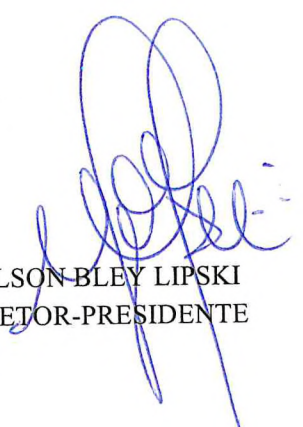
DESIGNAR o empregado ERICK ROBERTO BASSA para a função de AGENTE DE PROJETOS ESTRATEGICOS II, Step inicial, junto à SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA , a partir de 01/09/2026.

CUMpra-SE

Curitiba, 31 de Agosto de 2026.



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE